CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI Nº 098/2023

"Modifica a denominação da Área Verde localizada na projeção das Ruas Das Perobas, Dos Cedros, e Dos Jequitibás, no Bairro São Sebastião para **Praça Marly Rodrigues Pereira Leal**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Área Verde localizada na projeção das Ruas Das Perobas, Dos Cedros, e Dos Jequitibás, no Bairro São Sebastião passa a denominar-se como **Praça Marly Rodrigues Pereira Leal**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

Marly Rodrigues Pereira Leal, pessoa de fé, personalidade, caráter íntegro e de grande sentimentos humanitários, nos deixou um legado de bondade e amor. Por estas razões esta é uma justa homenagem.

Por estas razões esta é uma justa homenagem.

DADOS BIOGRÁFICOS

Marly Rodrigues Pereira Leal, natural de Uruaçu, nasceu em 14 de abril de 1952. Viveu na cidade de Araguari, onde estudou cursando até o 3º Colegial.

Casada com Carlos Roberto Leal, teve 7 filhos. Em 1990 ficou viúva. Servidora Pública, prestou Concurso Público na Superintendência de Água e Esgoto – SAE, onde trabalhou até a sua aposentadoria. Moradora do Bairro São Sebastião, dedicou parte de sua vida ao trabalho social em favor dos moradores menos favorecidos do referido bairro.

Em razão de sua dedicação às causas sociais foi Presidente da Ascoobas – Associação de Moradores do Bairro São Sebastião, atuando por mais de um mandato.

Mulher forte e determinada, Marly Rodrigues era amante da política, cenário onde fez e cultivou grandes amigos.

Faleceu em 8 de junho de 2015 deixando um legado de bondade e amor ao próximo.